
	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: 15vwu6y6 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 02/08/2023 Indicação nº 3762/2023 Protocolo nº 8175/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Diego Guimarães</p>		

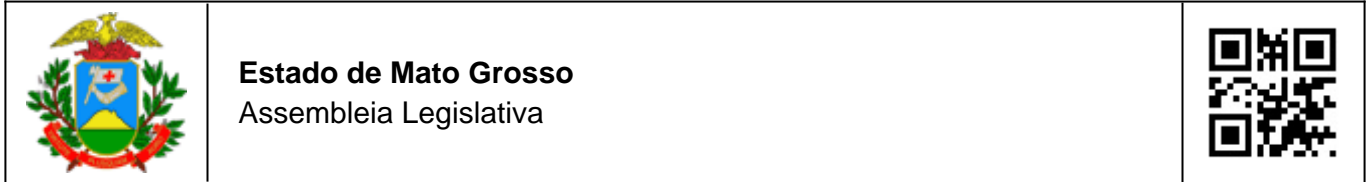
Indico ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretario de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e ao Exmo. Sr. Érico Stevan Gonçalves, Prefeito de Guarantã do Norte - MT, à necessidade de disponibilização de recursos financeiros para continuidade e execução da drenagem e pavimentação asfáltica na rua paralela à Avenida Laranjeiras e Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, trecho entre Matupá e Guarantã do Norte -MT.

Com fulcro no Art. 160 e seguintes do regimento interno desta Casa de Leis, solicito o envio deste expediente legislativo ao Exmo. Sr. Mauro Mendes, Governador do Estado de Mato Grosso, com cópias ao Exmo. Sr. Marcelo De Oliveira e Silva, Secretario de Infraestrutura e Logística (SINFRA) e ao Exmo. Sr. Érico Stevan Gonçalves, Prefeito de Guarantã do Norte - MT, por meio do qual INDICO a necessidade de disponibilização de recursos financeiros para continuidade de implantação e execução da drenagem e pavimentação asfáltica na rua paralela à Avenida Laranjeiras e Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, trecho entre Matupá e Guarantã do Norte –MT.

JUSTIFICATIVA

Os municípios de Guarantã do Norte - MT e Matupá - MT, ambos localizados na região norte do Estado de Mato Grosso têm um histórico de dificuldade em trafegar por meio das rua paralela os interligam.

A presente proposição se dá em decorrência de diversas reivindicações dos moradores e trabalhadores que utilizam da via que interligam os dois municípios. Frisa-se que a região vive um momento de crescimento, em que as duas cidades supramencionadas têm empresas de grande porte, com isso os trabalhadores dessas cidades utilizam atualmente da perigosa BR-163, portanto com a realização da referida pavimentação asfáltica, aliviara a respectiva BR e como resultado melhoraria a trafegabilidade para o comércio e os transeuntes das cidades adjacentes.



Ressalta-se que a pavimentação proporciona conforto à população, melhores condições de limpeza, contribuindo para a saúde pública; e proporciona níveis satisfatórios de segurança, velocidade e economia no transporte de pessoas e mercadorias através da pavimentação das vias públicas. As obras devem contemplar também infraestruturas complementares como a implantação de sistemas de drenagem e de calçadas, as quais promovem mais acessibilidade e melhores condições de circulação.

Posto isso, à necessidade de disponibilização de recursos financeiros para continuidade de implantação e execução da drenagem e pavimentação asfáltica na rua paralela à Avenida Laranjeiras e Avenida Pioneiro José Nelson Coutinho, trecho entre Matupá e Garantã do Norte – MT.

Em face do exposto e para que o objeto pretendido possa ser alcançado, na forma aqui disposta, cumpre-me levar a presente matéria legislativa ao conhecimento e á elevada apreciação de meus distintos Pares, aos quais conclamo, nesta oportunidade, dispensarem a ela o devido apoio para sua regimental acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 12 de Julho de 2023

Diego Guimarães
Deputado Estadual